



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR PAULO
AFONSO MOREIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **PAULO AFONSO MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 227, de 28 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 19 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600330036003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Rua Barão de Melgaco, s/n - Praça Paschoal Moreira Cabral - Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1590 www.camaracba.mt.gov.br

